

**EDITAL N° 06/2026-PCV**  
**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR MESTRADO 2026**

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 158/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital nº 35/2025-PCV, que torna pública a abertura do Processo Seletivo Aluno Regular Mestrado 2026;

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º - O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR MESTRADO 2026 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, área de concentração Estruturas e Geotecnia.**

**Art. 2º** - Foram **selecionados 05 (cinco) candidatos aprovados**, conforme classificação e o número de vagas disponíveis para ingresso no Curso de Mestrado no Ano Letivo 2026, conforme segue:

CANDIDATO	NPE	NCH	NEN	NF	Classificação	Resultado Final		
	Escrita Eliminatória	Currículo e Histórico	Entrevista Eliminatória	Nota Final				
	Peso 5	Peso 2	Peso 3					
MATHEUS MENDES ZAMPIERI	6,00	5,60	10,00	7,12	1º	Selecionado		
LUANA GONÇALVES AZEVEDO	6,10	5,30	9,00	6,81	2º	Selecionado		
PAULO SÉRGIO C. NOGUEIRA	6,00	4,50	9,50	6,75	3º	Selecionado		
MARIA FERNANDA GANAZA	5,00	5,20	9,50	6,39	4º	Selecionado		
AGATA LUIZA KOJIO RODRIGUES	5,00	4,40	9,50	6,23	5º	Selecionado		
BRUNO SOUZA DE SYLLOS	8,70	---	3,50	5,40	--	Não classificado		

**Art. 3º - AS MATRÍCULAS DEVEM SER EFETIVADAS NOS DIAS 23 e 24/02/2026.**

**Art. 4º** - As matrículas devem ser realizadas mediante o envio dos documentos abaixo relacionados, **escaneados, legíveis, em um único arquivo PDF**, para o endereço eletrônico **pcvuem@gmail.com** (sem necessidade de autenticação).

- I)** Formulário de Matrícula, devidamente preenchido e assinado (ANEXO I)
- II)** Histórico Escolar da Graduação
- III)** RG e CPF

**V)** Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou documento oficial da instituição de ensino superior, que comprove o cumprimento das exigências curriculares para a conclusão do curso até a emissão de diploma.

**§ 1º** - Para os candidatos que não possuem o Diploma do Curso de Graduação, o documento oficial equivalente deve ser:

- a)** Declaração da Instituição de Ensino Superior atestando a data de colação de grau ou;
- b)** Certificado da Instituição de Ensino Superior informando que o Diploma de Graduação está em processo de expedição, constando a data da sua expedição.

**§ 2º** - Se o candidato não estiver de posse do Diploma de Curso de Graduação, apresentar o formulário de Solicitação de Matrícula Provisória - Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (ANEXO II), dando ciência da necessidade de comprovar, mediante documento oficial a conclusão do Curso de Graduação, sob pena de perder o direito de matrícula no Programa.

**§ 3º** - A não efetivação da matrícula, dentro do prazo estabelecido no Art. 3º implicará na perda automática da condição de candidato selecionado.

**Art. 5º** - As aulas terão início a partir do dia 09/03/2026, no Bloco C67, Laboratório de Ensino 003, Pavimento Térreo do Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, conforme Calendário Acadêmico divulgado no site <https://pcv.uem.br/calendario-academico>, a ser divulgado no dia 23/02/2026.

**§ 1º** - As Disciplinas Obrigatórias serão ministradas no Primeiro Semestre do Ano Letivo 2026. O número de créditos exigidos para o Mestrado PCV é de no mínimo 81 (oitenta e um). A integralização dos créditos obedece a seguinte distribuição:

- a) 12 (doze) créditos em Disciplinas Obrigatórias
- b) 09 (nove) créditos em Disciplinas Eletivas
- c) 60 (sessenta) créditos para elaboração da Dissertação, assim distribuídos:
  - 20 (vinte) créditos na aprovação do Exame de Qualificação e
  - 40 (quarenta) créditos na homologação da Defesa de Dissertação.

**§ 2º** - O discente será matriculado automaticamente nas Disciplinas Obrigatórias e deverá solicitar a matrícula em até três Disciplinas Eletivas durante o período de até um ano, a fim de cumprir os créditos em Disciplinas Obrigatórias e Eletivas, requisito para a realização do Exame de Qualificação de Mestrado.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de fevereiro de 2026.

  
Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,  
Coordenador do Programa.

**ANEXO I DO EDITAL Nº 06/2026-PCV**

<b>FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ALUNO REGULAR MESTRADO 2026</b>			
Nome Completo			
Estado Civil		Data Nascimento	CPF
Identidade	Órgão Emissor	UF	Reservista
Título de Eleitor		Zona	Seção
Raça/Cor		Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
E-mail			
Endereço Residencial			Cidade/UF
CEP	Bairro		DDD
Endereço Comercial			Cidade/UF
CEP	Bairro		DDD
<b>FORMAÇÃO ACADÉMICA CONCLUÍDA</b>			
Curso de Graduação:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
Data da Colação de Grau:			
<b>DISCIPLINAS</b>			
DEC			
Local, data			
Assinatura			

**ANEXO II DO EDITAL Nº 06/2026-PCV**

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE**

**“Para Graduados no Brasil”**

<b>Dados do Candidato</b>	
<b>Nome Completo:</b>	<b>Naturalidade:</b>
<b>Documento de Identidade:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>

<b>Dados da Formação Superior</b>	
<b>Curso de Graduação:</b>	<b>Data da Colação de Grau Realizada:</b>
<b>Instituição:</b>	<b>Data Provável da Expedição do Diploma:</b>

<b>Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado</b>	
<b>Nome do Curso/Programa:</b>	<b>Matrícula: (x) Regular ( ) Não Regular</b>
<b>Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil</b>	
<b>Nível: ( ) Especialização (x) Mestrado ( ) Doutorado</b>	<b>Data de Início das Aulas:</b>

**O candidato acima especificado declara o que segue:**

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB) e sobre a Resolução 013/2018-CEP. Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já conclui o curso de graduação, colei grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória**, em caráter **excepcional**, no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente poderei receber o respectivo Certificado ou Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia do meu diploma de graduação”

Local e Data<sup>1</sup>, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador  
do Curso/  
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.